aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 36 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; CAPUTIRA: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 941641-3, Cleuza Maria Gomes, ASB 1IF, 1º Cargo, Ato nº 40/15, publicado em 18/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta a correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 8648/10950 dias de exercício, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 8648/10950 dias de exercício, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 515611-2, Maria Ines Rocha de Carvalho, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 08/16, publicado em 04/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta a correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 8748/10950 dias de exercício, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 8748/10950 dias de exercício, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 895378-8, Moema de Carvalho Ribeiro, PEB 1ID, 1º Cargo, Ato nº11/16, publicado em 17/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 109 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 109 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; CHALÉ: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 518830-5, Maria Aparecida Ambrosio, ASB 1IF, 1º Cargo, Ato nº 41/15, publicado em 23/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 9758/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 9758/10950 dias de exercício, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 519155-6, Maria Virginia Ambrosio da Fonseca, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 10/16, publicado em 13/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 9758/10950 dias de exercício, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; CONCEIÇÃO DE IPANEMA: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 516135-1, Maria das Graças de Souza Feitoza, PEB 1ID, 1º Cargo, Ato nº 08/16, publicado em 04/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 117 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 117 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; DURANDÉ: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 888665-7, Sonia Catrinck Rodrigues, ASB 1IC, 1º Cargo, Ato nº 07/16, publicado em 03/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 5513/10950 dias de exercicio; leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 5513/10950 dias de exercício; à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; LAJINHA: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 338718-0, Deula Cunha Nascimento Silva, PEB 1IA, 2º Cargo, Ato nº 45/15, publicado em 24/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 6033/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 6033/10950 dias de exercício, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 510404-7, Fatima Martins de Moura, PEB 1ID, Ato nº 03/16, publicado em 28/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 1108391-2, Maria Auxiliadora Miranda Trindade, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 03/16, publicado em 28/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 943969-6, Maria das Graças de Oliveira Sales, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 07/16, publicado em 03/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 88 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 88 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 275255-8, Sandra Neto, EEB 1IA, 2º Cargo, Ato nº 47/15, publicado em 05/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 6600/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 6600/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MANHUMIRIM: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 860475-3, Mailde Estanislau Reder, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 44/15, publicado em 23/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 7548/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 7548/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 983889-7, Beatriz Vaz da Costa Borges, ATB 1IC, 1º Cargo, Ato nº40/15, publicado em 18/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 9400/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9400/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 841554-9, Clenilda Alves Moreira de Cristo, ASB 1IB, 1º Cargo, Ato nº 45/15, publicado em 24/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b' da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 8144/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b' da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 8144/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 518026-0, Dulcineia Lourdes Miranda Oliveira, PEB 1IA , 2º Cargo, Ato nº 40/15, publicado em 18/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: Mutum, E.E. Erotildes Hubner Borges, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 117 h/a, leia-se: Manhuaçu, E.E. Pearl White Slaib Fadlala, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 117 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 374517-1, Eliete Pereira de Britos Rodolfo, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 44/15, publicado em 23/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 81 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 81 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 565488-4 Eva Maria de Jesus Almeida, ASB 1IF, 1º Cargo, Ato nº 08/16, publicado em 04/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 8725/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 8725/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 876181-9, Inês Maria Pires Cruz, AEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 47/15, publicado em 05/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 6501/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 6501/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 563568-5, Maria Aparecida do Rozario, ASB 1IF, 1º Cargo, Ato nº 46/15, publicado em 30/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9805/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9805/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 896866-1, Maria da Penha Oliveira Vasconcelos, ATB 1ID, 1º Cargo, Ato nº 01/16, publicado em 20/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 5831/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 5831/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 991692-5, Maria de Lourdes Pereira, PEB 1IB, 1º Cargo, Ato nº 06/16, publicado em 28/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 118 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 118 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 536141-5, Maria Estela dos Reis Ferreira, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 08/16, publicado em 04/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 115 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 115 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 819318-7, Maria Imaculada Conceição, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 45/15, publicado em 24/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 4889/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 4889/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 517131-9, Maria Inez Dutra, ASB 1IF, 1º Cargo, Ato nº 41/15, publicado em 23/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, com direito a remuneração integral, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 891423-6, Mirian Tavares Faria, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 47/15, publicado em 05/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 4940/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 4940/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 990711-4, Terezinha Maria da Costa Barbosa, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 07/16, publicado em 03/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 109 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 109 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 985012-4, Zelia Barbosa Ferreira Paixão , ASB 1IB, 1º Cargo, Ato nº 02/16, publicado em 08/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9801/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9801/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MANHUMIRIM: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 860475-3, Mailde Estanislau Reder, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 44/15, publicado em 23/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 7548/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 7548/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MARTINS SOARES: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 516044-5, Mirene Gomes, PEB R2T2A, 1º Cargo, Ato nº 04/16, publicado em 20/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 101 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 118 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MATIPÓ: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 602674-4, Cesarina dos Anjos Dornelas Almeida, ASB 1IB, 1º Cargo, Ato nº 11/16, publicado em 17/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, aliena "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 4036/10950 dias de exercício, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, aliena "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 4036/10950 dias de exercício, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 518030-2, Lucinea Rodrigues da Silva Rosa, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 09/16, publicado em 05/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 113 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 109 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 855951-0,Maria Salvadora de Paula Samuel, ASB 1 IE, 1º Cargo, Ato nº 08/16, publicado em 04/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 6862/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 6862/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 5625551-2, Maricelma de Miranda Gomes , ASB 1ID, 1º Cargo, Ato nº 11/16, publicado em 17/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: referente ao ATSB IID, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 10506/10950 dias de exercicio, leia-se: referente ao ASB 1ID, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 10506/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 933777-5, Rita Felisbino Rosa, ASB 1IB, 1º Cargo, Ato nº 47/15, publicado em 05/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 4946/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 4946/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 509029-5, Suely Maria Lopes Ferreira , ASB 1IF, 1º Cargo, Ato nº 02/16, publicado em 08/01/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9761/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 9761/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MUTUM: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 563883-8, Adir Guilherme Rodrigues, ASB 1IF, 1º Cargo, Ato nº 44/15, publicado em 23/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 10015/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 10015/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 819995-2, Celi Gonçalves Simão , ASB 1IE, 1º Cargo, Ato nº 40/15, publicado em 18/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 8057/10950 dias de exercicio, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 8057/10950 dias de exercicio, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 1165682-4, Elzira de Sousa Freitas Sherre , PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº 45/15, publicado em 24/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º, da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º Inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 108 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 991153-8, Lucilia Maria de Siqueira, PEB 1IA, 1º Cargo, Ato nº43/15, publicado em 18/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 113 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 113 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 564729-2, Mara Augusta Neves Barbosa do Carmo, PEB 1IB 1º Cargo, Ato nº 10/16, publicado em 13/02/2016, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 113 h/a; leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 113 h/a; à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MasP 513564-5, Regina Celia Teixeira Silva, PEB 1IA/D3A, 1º Cargo, Ato nº 44/15, publicado em 23/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC/41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 110 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC/41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 110 h/a, à vista da comprovação